PORTARIA Nº 202

de 08 de outubro de 2026.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Seleção para condução de Chamamento Público destinado à celebração de parceria para execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes.

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1° - Fica nomeada a Comissão de Seleção responsável pela condução do Chamamento Público destinado à seleção de Organização da Sociedade Civil – OSC para celebração de Termo de Colaboração, visando à execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

Artigo 2° - A Comissão de Seleção será composta pelos seguintes membros:

I – Bruna Gabriela de Toledo Rocha – Presidente;

II – Jaira Marcia Pereira Pedroso – Membro do Poder Público;

III –Rafael Cleuton de Souza – Membro do Poder Público, integrante do CMDCA;

IV – Lilian Ferreira Bono Alves – Membro da Sociedade Cívil;

Artigo 3° - Compete à Comissão de Seleção:

I – Receber, analisar e avaliar os documentos e as propostas apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil participantes;

II – Verificar o atendimento aos requisitos e critérios estabelecidos no Edital de Chamamento Público;

III – realizar a classificação das propostas, de acordo com os critérios previstos no Edital;

IV – Analisar eventuais pedidos de esclarecimentos, impugnações e recursos relacionados às etapas de sua competência;

V – Elaborar atas, relatórios e demais documentos necessários ao registro dos atos praticados;

VI – Apresentar o resultado da seleção à autoridade competente para as providências cabíveis.

Artigo 4º - A Comissão deverá atuar com observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, isonomia, eficiência e interesse público, bem como às disposições da Lei Federal nº 13.019/2014, do Edital de Chamamento Público e demais normas aplicáveis.

Artigo 5º - Os trabalhos da Comissão serão realizados durante todo o período necessário à conclusão do Chamamento Público, até a finalização das atribuições previstas nesta Portaria.

Artigo 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Tuiuti-SP, 08 de outubro de 2026.

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Paço Municipal em 08 de outubro de 2026.